

## ATA DA 48ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

2 de junho de 2005

No dia dois de junho de dois mil e cinco, às dezesseis horas, reuniu-se o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo, com a presença do senhor Jadir José Pela, Presidente do Conselho, e dos conselheiros Clecy Saiter Araujo Oliveira, representante do Corpo Técnico-Administrativo; Aivete Taquette, representante dos Técnicos Egressos; Edson Fosse Filho, suplente do senhor Luiz Carlos Rego, representante da Setec; Marcelo Costa Ignácio da Silva, representante do Corpo Discente; Julio da Silva Rocha Junior, representante da Federação da Agricultura; José Ivo Grilo, representante da Federação do Comércio e Ademar Comassetto, representante do Corpo Docente. Os conselheiros Denio Rebello Arantes, João Marcos Loureiro Del Puppo e Luiz Carlos Rego justificaram sua ausência. Participaram como convidados a senhora Patrícia Vieira Galvão, técnica da FAES, e os professores Altair Luiz Peterle, Gerente da Educação Profissional de Nível Técnico; José Antônio Tosta dos Reis, presidente do Comitê Institucional de Avaliação Científica e Tadeu Pissinati Sant' Anna, Gerente de Pesquisa e Extensão. Jadir dá início à reunião, submetendo a ata da reunião do mês de abril aos conselheiros, a qual é aprovada sem ressalvas. A seguir, faz a leitura da pauta, com os seguintes itens: **1. informes; 2. apresentação do projeto do Curso Técnico de Química; 3. homologação da Resolução da Câmara de Ensino e Pesquisa para o Estágio dos alunos da Educação Profissional de Nível Técnico e do Ensino Superior; 4. apresentação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica; 5. assuntos gerais.** Não havendo informes, Jadir propõe que seja apresentado inicialmente o **item 4** da pauta; os conselheiros concordam. Jadir passa a palavra ao professor José Antônio, que inicia sua explanação a partir da resolução da Câmara de Ensino nº 03/2005, cujas cópias foram distribuídas a todos. Essa resolução cria e normatiza o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do Cefetes. Professor José Antônio faz um breve relato sobre a necessidade que surgiu na Instituição de se criar uma coordenadoria para desenvolver esse programa nos moldes do CNPq, e diz que, como responsável pelo projeto, pesquisou junto à Ufes, que já tem esse tipo de programa, o qual vai atender inicialmente aos alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia do Cefetes. Trata-se de um programa permanente, inicialmente oferecendo 14 bolsas, com duração de um ano, pagando mensalmente aos alunos selecionados R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), que é o valor praticado pela CNPq, e mais seguro contra acidentes pessoais. Esses alunos serão supervisionados por professores mestres ou doutores e pelo Comitê Institucional de Avaliação Científica. Tadeu Pissinati informa que o programa disporá de aproximadamente R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por ano, sendo metade desse valor custeado pelo

Cefetes e metade pela Funcefetes. José Antônio especifica a fonte e a destinação dessa verba. O conselheiro Júlio Rocha parabeniza o Cefetes pela iniciativa e pede que a Instituição suscite a proposta do Senar junto às Escolas Agrotécnicas para alunos do terceiro ano em período de férias. Solicita que o Cefetes incentive as Escolas Agrotécnicas a procurarem o Senar para a efetivação dessa parceria; Jadir se compromete a contactar os representantes das Agrotécnicas com esse objetivo. Tadeu Pissinati cita que o Cefetes, como Centro Tecnológico, está começando a institucionalizar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão de forma integrada. Voltando ao programa de bolsas, esclarece que neste primeiro edital que será lançado somente serão contemplados os alunos dos cursos de graduação do Cefetes, mas que haverá futuros projetos também para os alunos do ensino técnico e do ensino médio, assim como cursos de extensão, como os oferecidos pelo Senar. José Antônio fala da disposição em colaborar com outras instituições, e avisa que toda a documentação relativa ao programa estará disponível na página eletrônica do Cefetes na próxima semana. José Antônio esclarece uma dúvida do professor Ademair acerca da redação do artigo 8º, citando que o texto veio dessa forma da resolução do CNPq, objetivando evitar qualquer tipo de discriminação nos critérios para concessão de bolsas. Esclarece ainda à conselheira Aivete que o edital é que determinará qual categoria do alunado será atingida, e ao conselheiro Marcelo os meios pelos quais será feita a divulgação do programa, que atingirá todas as unidades do Sistema Cefetes. Não havendo mais dúvidas, Jadir submete a Resolução CEP nº 03/2005 à homologação do Conselho Diretor; o documento é aprovado por unanimidade. Os professores José Antônio e Tadeu Pissinati retiram-se da reunião. Para dar prosseguimento Jadir passa a palavra ao professor Altair, para que apresente o **item 2** da pauta. De posse de cópia do projeto do Curso Técnico em Química, os conselheiros acompanham a explanação do professor Altair, citando que este projeto foi realizado a partir do curso anterior, cujo foco era em Alimentos; houve por parte da coordenadoria do curso a percepção do aumento da demanda do curso para outro foco, sem englobar área específica da Química, o que inclusive favorece o registro junto ao Conselho Regional de Química. Este projeto já passou pela Subcâmara da Educação Profissional de Nível Técnico, pelo analista do MEC professor Tadeu Pissinati e pela Câmara de Ensino e Pesquisa, onde foi aprovado. O projeto é agora submetido em última instância ao Conselho Diretor, para homologação. Destaca na página 17 do projeto a organização curricular e, na página 60, a matriz curricular do curso. Altair esclarece à conselheira Aivete que, com apenas mais um módulo de trezentas horas, a Instituição pode ofertar qualquer especialização na área, de acordo com a demanda, já que se trata de Educação Profissional, e que já há vagas abertas para este curso para o próximo semestre, cujo início será em agosto. Jadir submete a aprovação do curso aos conselheiros; todos manifestam-se de acordo. O professor Altair permanece com a palavra para a apresentação do **item 3** da pauta, a Resolução CEP nº 02/2005, que cria a regulamentação para os estágios dos alunos da Educação Profissional de Nível Técnico e da Educação Superior do Cefetes. De posse de cópia da resolução, os conselheiros acompanham a explanação do professor Altair, o qual faz um breve histórico sobre o trabalho desenvolvido para a elaboração dessa resolução. Cita o artigo 5º, que é ponto-chave para atender à legislação em vigor, que abriu algumas portas para novas modalidades de estágio, como as previstas no documento: estágio profissional; estágio de iniciação científica ou tecnológica; estágio civil; estágio sociocultural; a seguir explica cada uma das modalidades. Após o esclarecimento de algumas dúvidas dos conselheiros, Jadir submete o documento ao conselho, que o aprova por unanimidade. Dando início ao **item 5**, assuntos gerais, o professor Altair informa que, em junho de 2004, esteve no Cefetes uma

comissão da SETEC/MEC para avaliar o Curso Superior de Metalurgia e Materiais. Os avaliadores consideraram que o leque do curso estava muito aberto, e sugeriram que o foco deveria se concentrar mais em uma área da Metalurgia. A coordenadoria do curso, após discussões, percebeu que o foco do curso deveria ser em Metalurgia e a comissão aprovou o início para março de 2005. A coordenadoria do curso fez novas discussões e focou o curso para Siderurgia, valendo a alteração a partir do próximo semestre letivo, 2005/2. A consulta sobre a alteração do foco do curso para Siderurgia foi feita oficialmente ao MEC, e a resposta foi que o Cefetes, através do Conselho Diretor, tem autonomia para alterar o foco do curso. Feita essa explicação, o professor Altair acrescenta ainda de que modo será feita a adaptação da matriz do curso. Não havendo mais dúvidas sobre o assunto, Jadir submete a questão aos conselheiros, que aprovam a alteração do foco do curso de Metalurgia e Materiais para Siderurgia. Nesse momento, o professor Altair se retira da reunião. Para o último assunto a ser discutido, Jadir passa a palavra ao professor Lodovico, diretor da Unidade Sede, que apresenta uma proposta de alteração da Resolução CD nº 16/2004, a qual define os valores a serem pagos pelos trabalhos desenvolvidos visando à realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e de Servidores Técnico-Administrativos no quadro permanente de pessoal do Cefetes, haja vista a publicação do Edital nº 09/2005. O professor Lodovico explica a necessidade da alteração de alguns dos valores definidos, explica cada atividade a ser desenvolvida e o valor correspondente a ser pago, e em seguida responde a alguns questionamentos apresentados. Encerradas as dúvidas, Jadir submete a proposta de alteração aos conselheiros, que a aprovam por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Jadir dá por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Maria do Carmo Conopca, secretária, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dois de junho de dois mil e cinco.